



PORTARIA Nº 228/2023-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

CONSIDERANDO o requerimento do Exmo. Defensor Público Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo, de 30 (trinta) dias de férias regulamentares para o período referente ao exercício de 2022, constantes no processo SEI 00303.005106/2023-90;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos da Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER o Exmo. Defensor Público Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2022, a ser gozada no seguinte período de 06.11.2023 a 05.12.2023.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 17 de outubro de 2023.

Gerson Henrique Silva Sousa
Defensor Público
Diretor Criminal da DPE-PI